



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
LABORATÓRIO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- LEPEJA
EDITAL Nº 01 DE 14 DE JANEIRO DE 2013
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES DA REDE BÁSICA

CURSO EJA NA DIVERSIDADE

A Coordenação do curso EJA na Diversidade, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna público o Edital para inscrições no Processo Seletivo Simplificado para ingresso ao Curso EJA na Diversidade na modalidade Educação a Distância.

I. DO CURSO

1.1 O Curso visa propiciar a qualificação de profissionais de educação básica que atuam na educação de jovens e adultos, tendo como objetivo principal a apropriação de conhecimentos específicos na temática da diversidade, assim como, dos aspectos políticos, didáticos e pedagógicos da docência em EJA.

II. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 100 (cem) vagas.

III. DA DURAÇÃO DO CURSO

3.1 O Curso terá duração de 180 horas, sendo 40h presencial e 140h á distância, distribuídos em cinco módulos temáticos, com três encontros presenciais.

IV. DO PÚBLICO-ALVO

4.1 Professores, coordenadores e gestores que comprovem vínculo com a rede pública de ensino estadual ou municipal.

V. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os candidatos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) Ser professor, coordenador ou gestor em exercício da rede pública de ensino (Estadual ou Municipal);
- b) Ter experiência comprovada em docência em EJA;
- c) Ter habilidade e conhecimentos para usar computadores em atividades educacionais através de Internet, correio eletrônico (e-mail), fórum de discussão e bate-papo (chat);
- d) Dispor de pelo menos 02 horas diárias para acesso ao curso (10 horas semanais);
- e) Ter disponibilidade aos sábados para os encontros presenciais;

VI. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital;

6.2 Período: 14/01/2013 a 08/02/2013.

VII. DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo será constituído de etapa única, constituída de uma avaliação curricular.

7.2 A Avaliação Curricular, de carácter classificatório e eliminatório, consistirá da análise de Curriculum Vitae, avaliado de acordo com os critérios descritos a seguir:

Docência na EJA	5 pontos para cada ano
Curso na área da EJA	0,5 ponto por curso
Monografia na área	1 ponto por trabalho

7.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem a média mínima de 5 (cinco) pontos;

7.4 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, até o limite das vagas;

7.5 Ocorrendo empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) tempo de exercício do magistério na modalidade da Educação de Jovens e Adultos;

7.6 A seleção curricular será realizada por uma Comissão formada pelo Coordenador Geral e dois professores integrantes do Curso, não cabendo recurso;

VIII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A lista dos docentes selecionados será divulgada no dia 18 de fevereiro de 2013 , no site da FACED/UFBA <http://www.faced.ufba.br/> e, no mural da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia.

IX. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

A documentação deverá ser encaminhada para o e-mail do LEPEJA lepeja.ufba@hotmail.com com: **Assunto: inscrição**;

9.1 Curriculum Vitae;

9.2 Fotocópia do Diploma de Graduação;

9.3 Fotocópia da Identidade;

9.4 Fotocópia do CPF;

9.6 Ofício timbrado contendo **NOME DO PROFESSOR, RG, CPF, MATRÍCULA, TEMPO DE LOTAÇÃO NA EJA, CÓDIGO INEP DA ESCOLA E E-MAIL**. Ofício deverá ser datado e assinado pelo gestor.

X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não haverá inscrição na Faculdade de Educação, assim como só serão aceitas inscrições encaminhadas pelo e-mail do LEPEJA;

10.2 O professor que não enviar todos os itens listados na seção IX - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO, terá sua inscrição cancelada;

10.3 Inexatidão das declarações e irregularidades na documentação, no decorrer do processo ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;

10.4 Comprovada a desistência de docente selecionado, serão convocados novos classificados, obedecendo à ordem de classificação;

10.5 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento das informações solicitadas no processo de seleção, não se responsabilizando o LEPEJA por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes para a sua seleção;

10.6 Os casos omissos, no que tange à realização da seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;

10.7 As despesas com deslocamento para a realização dos encontros presenciais, é de inteira responsabilidade do Cursista.

10.8. Dúvidas neste processo seletivo poderão ser esclarecidas através do e-mail lepeja.ufba@hotmail.com.

Salvador, 14 de janeiro de 2013

Sandra Marinho Siqueira
Coordenadora do Curso EJA na diversidade.